

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL**

MARIA DE FATIMA AMORIM GABINA DIAS

**APONTAMENTOS SOBRE A INSERÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO
SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**

**RIO DE JANEIRO
2021**

MARIA DE FATIMA AMORIM GABINA DIAS

**APONTAMENTOS SOBRE A INSERÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL NO
SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**

Trabalho de Conclusão de Curso da graduação em
Terapia Ocupacional para obtenção do título de
bacharel em Terapia Ocupacional da Universidade
Federal do Rio de Janeiro

Orientadora: Prof^a. Dr^a Vera Lucia Vieira de Souza

RIO DE JANEIRO
2021

Maria de Fatima Amorim Gabina Dias

**APONTAMENTOS SOBRE A INSERÇÃO DO TERAPEUTA
OCUPACIONAL NO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na
Graduação de Terapia Ocupacional da
Universidade Federal do Rio de Janeiro, como
parte dos requisitos necessários à obtenção do grau
de Bacharel em Terapia Ocupacional.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Vera Lucia Vieira de Souza

Aprovado em:

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof^a Dra. Vera Lucia Vieira de Souza

Examinadora: Prof^a Dra. Miryam Bonadiu Pelosi

Examinadora: Pedag. Anna Beatriz Dutra Lopes Guarilha

GRATIDÃO

À Deus por estar sempre me colocando no caminho certo e me amparando em todos os momentos.

Ao meu marido, companheiro, amigo, que foi o maior incentivador e apoiador na trajetória dessa minha nova profissão. Sempre acreditou em mim e foi persistente em sua bondade, paciência, otimismo e generosidade. Boris, eu te amo.

A minha família pela torcida, principalmente minha avó Ana a quem tenho um amor enorme e uma admiração por toda a sua história.

Aos meus filhos, Matheus e Pedro, que sempre me socorreram com a tecnologia e com as palavras de incentivo. Vocês são os presentes que Deus me enviou.

Ao meu neuropsiquiatra (*in memoriam*), que ao me explicar o que era Terapia Ocupacional para escolha no SISU, me descreveu a profissão mais rica no que tange o respeito ao sujeito em sua totalidade. Através de suas palavras me apaixonei e escolhi minha nova profissão. Saudades de você.

A minha diretora Jaqueline Lopes de Mattos, um ser humano com um belíssimo coração e uma gestora que procura sempre ajudar e fazer o que for possível para que o profissional fique bem. Você mora em meu coração e serei eternamente grata a você, minha amiga.

À UFRJ por ter tido a honra de ouvir e aprender com seu corpo docente de excelência. Professores que fazem a diferença no mundo acadêmico e contribuem com seus saberes para a sociedade brasileira. Orgulho e honra por ter sido aluna de profissionais ilustres e maravilhosos. E obrigada a todos os funcionários que a fazem funcionar e torná-la uma das melhores universidades do país.

À UFRJ por me proporcionar momentos inesquecíveis e revigorantes na convivência com seu corpo docente. Minha turma 2015.2, que levo no coração todos os nossos momentos, e a todas as turmas que me acolheram e onde pude conhecer pessoas incríveis.

As minhas preceptoras, que honram a Terapia Ocupacional através de suas práticas, Marta, Maria Fernanda, Aline, Cláudia, que me ensinaram como é ser uma terapeuta ocupacional atuante junto à população e aos serviços que me acolheram de forma carinhosa, respeitosa e me mostraram a realidade de cada área de atuação.

Aos pacientes/usuários que me deixaram aprender com suas histórias, suas dores, suas conquistas, seus tratamentos. Me deixaram tocar em seus corpos e ouvir suas mentes. Vocês me fortaleceram e me fizeram sentir o que é ser uma terapeuta ocupacional.

A todas as pessoas que Deus colocou em meu caminho como anjos para me ajudar e orientar. Destacando aqui Pablo Teixeira e Anna Carolina, meus amores acadêmicos.

A mim por ter tido a coragem de iniciar uma nova profissão e por sempre ter me dedicado e ter dado o meu melhor. Vivi, senti, aprendi e me ressignifiquei através da Terapia Ocupacional.

Que Deus abençoe a todos!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 AS LEIS E OS MARCOS HISTÓRICOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	14
1.2 OBJETIVOS	22
2 METODOLOGIA	22
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	25
3.1 O MUNICÍPIO E A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	25
3.2 TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	31
4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TERAPIA OCUPACIONAL: UM PENSAR NA PERSPECTIVA DA INSERÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL JUNTO À REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	36
5 CONCLUSÃO	38
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

RESUMO

DIAS, Maria de Fátima Amorim Gabina. **Apontamentos sobre a inserção do terapeuta ocupacional no sistema educacional do município de Nova Iguaçu**. RJ, 2021. (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Terapia Ocupacional). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021.

Este trabalho tem como objetivo considerar a participação do terapeuta ocupacional no processo de inclusão junto às unidades escolares da rede pública da Prefeitura de Nova Iguaçu, município localizado na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. No Censo Escolar anual, entre 2018 e 2020, foi verificada a expansão das matrículas de alunos matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) no município, o que justifica o presente estudo. A Declaração de Salamanca (1994) representa um marco da Educação Inclusiva, norteando as legislações seguintes e a atuação de governantes perante o compromisso de assegurar o direito à Educação Inclusiva, o que reforça a ideia da educação para todos. Para discutir a atuação da Terapia Ocupacional no contexto escolar foi realizado o presente estudo de natureza qualitativa, descritivo. As buscas foram feitas nas bases de dados Scielo, que inclui os Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCAR e Revista Brasileira de Educação Especial, e os periódicos Revisbrato e Revista de Terapia Ocupacional da USP, utilizando os descritores: inclusão escolar, Educação Inclusiva, Terapia Ocupacional e inclusão, incluindo artigos em português, disponíveis na íntegra. com recorte temporal entre os anos de 2001 e 2020. Foram incluídos ainda artigos decorrentes de fontes secundárias. Para descrever o município de Nova Iguaçu foi realizada pesquisa documental envolvendo Leis, Decretos Nacionais, Documentos do Ministério da Educação (MEC), Diário Oficial e canais oficiais da Prefeitura e Bancos de dados do INEP do município. Inclui-se ainda trabalhos acadêmicos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu caracteriza-se por ser o maior município da Baixada Fluminense em extensão territorial e quarto em população, possuindo um dos centros comerciais mais importantes do Estado do Rio de Janeiro, com unidades escolares distribuídas por todo o seu território. A partir da literatura selecionada, analisou-se o papel da Terapia Ocupacional no processo da inclusão escolar elencando demandas, e viabilidade da atuação nas unidades escolares deste município. A literatura nos mostra que é possível e vasta a atuação do terapeuta ocupacional no cenário da educação, saindo do espaço biomédico ao encontro das possibilidades que a educação apresenta, mostrando ser necessário um olhar especializado e que ajude na promoção da autonomia e no processo de aprendizagem do estudante com deficiência e outras necessidades específicas que interferem na escolarização. A perspectiva da inserção do terapeuta ocupacional no sistema educacional iguaçuano representa a qualificação do atendimento dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental com necessidades específicas, estabelecendo uma ponte entre a Saúde e a Educação no espaço escolar, com a criação de uma rede de apoio aos profissionais da Educação, pais e alunos desta localidade para se obter um melhor resultado no processo de inclusão no município de Nova Iguaçu.

Palavras-chaves: Inclusão escolar, Educação Inclusiva, Terapia Ocupacional, Inclusão, Município de Nova Iguaçu

APRESENTAÇÃO

Mediante minha experiência como educadora há trinta anos em instituições públicas, participando e acompanhando o processo de inclusão escolar no município de Nova Iguaçu-RJ, considero a importância da Terapia Ocupacional como orientadora das ações colaborativas e apoio ao sistema educacional. Como faço parte do quadro da Educação do Município de Nova Iguaçu desde 1991, exercendo cargos como professora, coordenadora pedagógica e educacional, supervisora, coordenadora das creches municipais e gestão escolar, participo de todo este processo nesta prefeitura. Recentemente, com os conhecimentos adquiridos no curso de Graduação em Terapia Ocupacional, me senti motivada a procurar, na revisão bibliográfica e nas minhas experiências no cotidiano laboral, abordar questões que possam trazer os benefícios da Terapia Ocupacional a esta rede de ensino.

Com o surgimento da Educação Inclusiva no Brasil, o terapeuta ocupacional atua com a comunidade escolar contribuindo com o desenvolvimento e aprendizagem do aluno, além de estar inserido no âmbito da educação enquanto categoria profissional. A abrangência das ações desempenhadas pela Terapia Ocupacional é vasta, abrangendo várias áreas de conhecimento. Levando em consideração que os terapeutas ocupacionais prestam assistência a pessoas que apresentam dificuldades decorrentes de limitações intelectuais, físicas, mentais, cognitivas e/ou sociais, acredito que seja um profissional importantíssimo no ambiente escolar por atender as pessoas que necessitem de suporte para desenvolver suas atividades diárias e por constituir uma importantíssima rede de apoio aos profissionais de vários segmentos na instituição escolar, desde o administrativo às secretarias municipais, juntamente com diretores, orientadores, Sala de Recursos Multifuncionais e professores, chegando aos alunos e suas famílias que necessitam de acolhimento e cuidado, além da elaboração de estratégias, contribuindo para a compreensão das diferenças entre a capacidade funcional do aluno e as demandas funcionais das atividades realizadas.

Ser uma profissional da Educação e graduanda em Terapia Ocupacional me fez perceber que a educação necessita ressignificar seu posicionamento diante da aceitação de especialidades que fazem parte das Ciências da Saúde e que cada vez mais se empenham em ampliar suas áreas de atuação. A incorporação de outros profissionais na rede de educação, formando uma equipe multiprofissional e multidisciplinar garante a oferta de suporte especializado para o professor, porque a inclusão é um processo de responsabilidade de todos e de toda a sociedade. A escola necessita estar aberta para a escuta, favorecendo assim a troca para a construção efetiva da inclusão escolar.

1 INTRODUÇÃO

O significado da palavra incluir, segundo o dicionário da Língua Portuguesa, refere-se a inserir, introduzir, fazer parte de um certo tipo de grupo. “O termo inclusão já traz implícito a ideia de exclusão, pois só é possível incluir alguém que já foi excluído. A inclusão está respaldada na dialética inclusão/exclusão, com a luta das minorias na defesa dos seus direitos” (PEREIRA, 2008). A inclusão escolar se destaca ao acolher no sistema de ensino, todos sem exceção, independentemente de raça, gênero, classe social e condições físicas e psicológicas. É a inclusão absoluta de pessoas que possuem necessidades especiais em uma sociedade.

A ideia de uma sociedade inclusiva se fundamenta numa filosofia que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Partindo desse princípio e tendo como horizonte o cenário ético dos Direitos Humanos, sinaliza a necessidade de se garantir o acesso e a participação de todos, a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo (PEREIRA, 2008, p.1).

No presente trabalho foi usado o termo “pessoa com necessidade educacional especial” para designar a população alvo da inclusão escolar. Este termo surgiu ao longo da década de 1990, para substituir o termo “deficiência”. Assim como outras expressões que ainda são usadas pela sociedade como “crianças especiais”, “alunos especiais”, “pacientes especiais”, em uma tentativa de amenizar a contundência da palavra “deficientes”. Com a vigência da Resolução CNE/CEB nº 2 , o termo “necessidades especiais” passou a ser um valor agregado tanto à pessoa com deficiência quanto a outras pessoas que necessitam de um cuidado. A Resolução citada, institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica,

Art. 5º Consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem: I - dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos: a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica; b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências; II – dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis; III - altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes (BRASIL, 2001 p.2).

Para se pensar e falar em inclusão escolar, é preciso repensar o sentido em que é conferido à Educação, rever nossos conceitos e concepções, o que permite redimensionar o processo educacional, compreender a complexidade e a relevância que envolve essa temática,

reassignificando o processo de construção de cada indivíduo. Na literatura encontramos o posicionamento de Sasaki (1998), que explicita o paradigma da inclusão:

Esse paradigma é o da inclusão social - as escolas (tanto comuns como especial) precisam ser reestruturadas para acolherem todo espectro da diversidade humana representado pelo alunado em potencial, ou seja, pessoas com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas e com qualquer grau de severidade dessas deficiências, pessoas sem deficiências e pessoas com outras características atípicas (Sasaki, 1988 p.9).

O paradigma da inclusão questiona o próprio conceito de integração e as políticas de organização da Educação Especial e regular de ensino. A proposta de escolas inclusivas apresenta um modo de organização que objetiva estruturar e atender as necessidades de todos os alunos. Sendo assim, seu principal objetivo é assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem, sem exceção, a todos os indivíduos, contemplando suas necessidades e garantindo a continuidade de sua escolarização.

A Política Nacional de Educação Especial (MEC, 1994), sobre Educação Inclusiva, ressalta que: “A deficiência é considerada como uma diferença que faz parte dessa diversidade e não pode ser negada, porque ela interfere na forma de ser, agir e sentir das pessoas...”(BRASIL,1994, p. 4).

A visão de uma educação inclusiva, segundo Mantoan (2003), é aquela que objetiva não deixar ninguém de fora do ensino regular, com uma proposta de educação que leve em consideração as necessidades de todos os alunos e na qual se criem estratégias de acolhimento e de atendimento a essas necessidades. Nesse sentido, para a autora “a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral” (MANTOAN, 2003, p. 33).

A necessidade de uma organização das escolas regulares, para que todos os estudantes tenham o direito de aprender, parte do princípio de que as unidades escolares precisam ser ambientes favoráveis para que possa ocorrer a mediação dos processos de apropriação dos conhecimentos elaborados na interação com a diversidade humana. Esse pensamento é sustentado pelos pressupostos da inclusão social e escolar que simboliza um movimento ético, político e pedagógico que defende a ideia de que nenhuma pessoa pode ser discriminada na escola e na sociedade, o que ocorre com a negação do usufruto dos vários direitos sociais, aqui em destaque o direito à educação.

Pereira (2008, p.2) destaca que, segundo Kunc (1992), “o princípio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a

educação é inclusiva e totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo”. Falar sobre inclusão escolar é falar sobre a ruptura de paradigmas e preconceitos que aprisionam pessoas; é falar sobre a queda de um muro que deixava a educação muito longe daqueles que queriam estar ali, mas não recebiam um acolhimento para entrar e ficar.

A inclusão é uma temática abordada no âmbito educacional. Segundo Mazzotta:

A inclusão social das pessoas com deficiência figurava entre os direitos sociais básicos expressos em importantes documentos legais e normativos. Gradativamente as sociedades democráticas vêm divulgando, discutindo e defendendo a inclusão como direito de todos em relação aos diversos espaços sociais (MAZZOTTA, 2011, p.2).

O tema constitui um enorme desafio para os professores, a equipe técnica pedagógica, os pais e alunos, que se empenham em buscar respostas, apoio e orientações a fim de tornar a educação realmente inclusiva com um ensino qualificado e condizente com as necessidades daquele indivíduo. É importante ressaltar o compromisso dos representantes governamentais no esforço em atender as necessidades dessa demanda que é cada vez mais presente nas instituições escolares, além da importância de políticas públicas educacionais inclusivas em seus projetos de governo.

As principais mudanças no sistema educacional brasileiro, no que se refere à inclusão, ocorreram após a participação em encontros, favorecendo acordos internacionais para garantir o direito à educação comum para todos e o respeito à diversidade. Cardoso e Matsukura (2012) destacaram a participação do país na “Conferência Mundial da Educação”, na Tailândia, em 1990, e na “Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade”, ocorrida na cidade de Salamanca, na Espanha, no ano de 1994.

Desde então, foram desenvolvidos no Brasil projetos e leis para priorizar, regularizar e possibilitar a educação de qualquer criança, adolescente ou adulto no sistema regular de ensino, independentemente de suas limitações. Neste contexto, um dos tópicos mais debatidos é o envolvimento de diferentes campos de conhecimento na elaboração e desenvolvimento das práticas inclusivas. Considera-se que este envolvimento aconteceria por meio da contribuição de profissionais de diferentes áreas atuando no processo de inclusão (MENDES, 2002; SASSAKI, 2002). Contudo, temos que atentar que, para a inclusão ser efetiva, não basta estar garantida em leis e projetos. Segundo Ferreira (2001, p.2), “a inclusão depende de mudanças de valores da sociedade e da vivência de um novo paradigma que não se faz com simples recomendações técnicas, mas com reflexões dos professores, diretores, pais, alunos e comunidades”. E é dentro desse panorama que o presente estudo se propõe: dar uma visão da

inclusão escolar iguaçuana e sugestionar a ampliação desse atendimento aos alunos com necessidades especiais do município de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu é um município brasileiro situado na Baixada Fluminense na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, situado a 28 km da capital estadual. É a maior cidade da Baixada Fluminense e uma das maiores da Região Metropolitana do Estado, possuindo o título de Capital da Baixada, sendo um dos municípios mais antigos da região. Sua população estimada em 2020, de acordo com dados do IBGE, é de 823.302 habitantes, o quarto município mais populoso do Estado e o 23º no país em população. Sobre a matrícula de alunos com deficiência, o número é crescente no município. De acordo com o Censo Escolar, em 2018, havia 1.458 estudantes na Educação Especial. Em 2019, o quantitativo aumentou para 2.172 alunos. O percentual de aumento foi de 23% de matrículas novas. Vale ressaltar que só são contabilizados os que apresentam laudo médico e que a demanda é muito maior pelos vários comprometimentos que afetam a aprendizagem. Conforme o Censo Escolar de 2020, o município possui 868 estabelecimentos de ensino da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, envolvendo as redes municipais e estaduais e as escolas particulares, com 126.726 matriculados, sendo que, deste quantitativo, 288 escolas são pertencentes à rede municipal, com 56.776 matrículas pertencentes a rede municipal de ensino de Nova Iguaçu.

Nas escolas da rede municipal de Nova Iguaçu atuavam, em 2020, 209 profissionais da educação em 72 salas SRMs (NOVA IGUAÇU, 2020). As Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) são espaços organizados para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), caracterizado como serviço pedagógico, paralelo à sala comum e não substituinte, com disponibilidade de equipamentos, mobiliários, materiais didático-pedagógicos e recursos de acessibilidade para acompanhamento dos alunos com deficiência (BRASIL, 2011).

A rede municipal é a principal ofertante da educação básica no município e os dados mostram um número expressivo de matrículas na Educação Especial, porém a exigência de um laudo para o atendimento constitui um atravessamento que influencia na dinâmica da inclusão, tornando-se entrave, acarretando morosidade no processo de escolarização desse aluno com deficiência. A falta de uma continuidade no apoio a este aluno com uma equipe multidisciplinar em Centros de Reabilitação dificulta a continuidade da formação e o acompanhamento da evolução dessa criança, a carência de um suporte especializado e de uma parceria entre a Educação, Saúde, Assistência Social e Comunidade Escolar, são fatores que propiciam sentimentos de ansiedade e desgaste por parte de todos os envolvidos.

Outro fator tão importante quanto à qualidade de ensino a se ofertar a esses alunos é a atenção com a saúde mental dos professores, pois há casos crescentes que resultam em

afastamentos, devido ao stress e ansiedade oriundos da falta de suporte estrutural (material, humano) e diálogo (programas, leis e propostas inviáveis a serem aplicadas, devido à mista clientela que recebem), se encontrando no meio de questões, como proposta x prática; ideologia x realidade; secretarias x sala de aula; projetos educacionais x necessidade reais. Segundo Faria e Camargo (2018), “as emoções do professor frente a educação inclusiva são indicativas de suas ações” (p.8) por isso, “conhecer as emoções do professor frente a inclusão e conhecer a realidade da educação inclusiva por dentro, por detrás dos discursos treinados e estereotipado, são questões que a Terapia Ocupacional tem uma contribuição primordial no apoio especializado para o processo de inclusão escolar.

Nas suas intervenções, o terapeuta ocupacional utiliza ferramentas, instrumentos que fazem parte dos recursos terapêuticos e da metodologia do trabalho e ressalta uma importante aliada à sua atuação, a Tecnologia Assistiva - TA. Sua definição presente na Lei Brasileira de Inclusão – LBI consiste em “produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (BRASIL, 2015 art.3).

Para a aplicabilidade da TA, diversos profissionais trabalham em distintos ramos em pesquisas para desenvolver equipamentos e produtos, visando ajudar as pessoas com necessidades específicas a terem mais funcionalidade, autonomia e independência em suas atividades. Na Educação Inclusiva se torna impossível não se beneficiar dos recursos da Tecnologia Assistiva, já que cada criança precisa de uma abordagem única durante o Atendimento Educacional Especializado (AEE), na qual seus dispositivos auxiliam na eficácia da alfabetização, ampliando a comunicação, a mobilidade e habilidades de aprendizado.

Entre as atribuições da Terapia Ocupacional relacionadas à inclusão escolar, destacam-se: a orientação à comunidade escolar, criando uma rede de apoio; a utilização do recurso de TA para facilitar as atividades e a comunicação destes estudantes e os demais integrantes da comunidade escolar; a avaliação dos espaços para adaptá-los da melhor forma possível, a fim de facilitar a mobilidade, o aprendizado e a exploração da escola por alunos com diferentes comprometimentos. Dessa forma, fazendo-os sentirem acolhidos e pertencentes a este grupo social, quebrando os obstáculos e as barreiras oriundos de uma história de uma educação excludente e segregadora.

O terapeuta ocupacional é o profissional que recebe em sua formação o conhecimento sobre recursos e habilidades para capacitar e potencializar o sujeito em sua atuação na busca de

soluções, objetivando desempenho satisfatório, funcional, autônomo e, quando possível, independente em suas atividades (PELOSI, 2005).

No ano de 2018, por meio da Resolução nº 500 de 26 de dezembro, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, definindo as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar apontando a abrangência da atuação do profissional de Terapia Ocupacional, já que sua presença já se faz necessária há muitos anos, podendo-se afirmar que desde o início da luta pelos direitos da inclusão escolar (COFFITO, 2018).

Inclusive, de acordo com Cardoso e Matsukura (2012), para que aconteça de forma positiva a inserção do terapeuta ocupacional no cotidiano da inclusão escolar é necessário que ocorra um diálogo entre os profissionais da Terapia Ocupacional e os da Educação Especial. Mesmo no meio de tantas incertezas, angústias e tropeços, a única certeza que todos os envolvidos possuem é que o processo educacional é único, no qual todos fazem parte, porque crianças com necessidades educacionais especiais não são mais um “problema” daquela família ou daquele aluno, mas sim parte da diversidade presente no sistema educacional que é de responsabilidade de toda a comunidade em que ele está inserido.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o público-alvo da Educação Especial é composto por “alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos” (BRASIL, 2008).

O presente trabalho respalda-se na Resolução nº 2 de 2001 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, referente à inserção e ao suporte de profissionais da área da saúde, através de equipes multiprofissionais nas quais o profissional terapeuta ocupacional está inserido, na educação inclusiva e na recente Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008).

1.1. AS LEIS E OS MARCOS HISTÓRICOS NORMATIVOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O caminho percorrido para o acesso ao ensino inclusivo é marcado por movimentos sociais, leis e adequações às especificidades que se apresentaram ao longo do tempo, mediante a cada vez mais vozes ecoarem em prol de uma mudança de pensamento e posicionamento acerca do direito igualitário de permanência em uma instituição de ensino que não segregue, mas que acolha as diferenças. É um processo contínuo de transformação, adequação às novas realidades e em função das forças políticas de cada momento. Vejamos este caminhar, através de um breve histórico da legislação brasileira, que apresenta os Marcos da Educação Inclusiva no país e no mundo:

A concepção de educação inclusiva que orienta as políticas educacionais e os atuais marcos normativos e legais rompe com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola, por meio da matrícula dos alunos público-alvo da educação especial, nas classes comuns de ensino regular e da disponibilização do atendimento educacional especializado (BRASIL, MEC, 2010, p.7).

A primeira política pública no Brasil de Educação Especial data do Brasil Império. No período, percebia-se uma preocupação com o direito à educação para aqueles que possuíam algum tipo de deficiência, porém muito longe de ser inclusiva, pois era estruturada como um atendimento educacional especializado, que objetivava substituir o ensino comum, trazendo consigo diferentes terminologias, entendimentos e modalidades. A partir da visão de educação na época, foram criadas as instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais.

Nessa época foram criadas duas instituições de grande relevância ao nosso país até aos tempos atuais: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. Já no século XX, ainda seguindo esse modelo educacional, em 1926, foi fundado o Instituto Pestalozzi, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1945, o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff, e em 1954, foi fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CARVALHO, 2015 p.37).

Em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) aborda os direitos educacionais das crianças designadas como “excepcionais”, termo atualmente em desacordo com os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, porém usado na época. A Lei

destaca que a “Educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de Educação, a fim de integrá-los na comunidade”(BRASIL, 1961).

Em 1971, a Lei N° 5.692, segunda lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que veio substituir a LDB anterior, afirmou que os alunos com “deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial” (BRASIL, 1971). De acordo com a nova lei, não deveria ser promovida a inclusão em salas de aula regulares, mas sim a criação de escolas especiais que atendessem exclusivamente um público-alvo específico de pessoas com deficiências.

Na Constituição Federal de 1988, o Artigo 208 declara que é dever do Estado a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” e nos artigos 205 e 206 desta mesma lei, afirma-se, respectivamente, “Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988).

Em 1989, a Lei N° 7.853, obriga a inserção de escolas especiais, privadas e públicas no sistema educacional e a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino, afirmando que é de responsabilidade do poder público a “matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino” (BRASIL,1989).

Já em 1990 foi aprovada a Lei N° 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reafirmando “o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência preferencialmente na rede regular de ensino, trabalho protegido ao adolescente com deficiência e prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção para famílias com crianças e adolescentes nessa condição” (BRASIL,1990).

No cenário internacional, um marco importante neste ano foi a Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jontiem, na Tailândia, com a elaboração do documento intitulado “Declaração Mundial de Educação para Todos”. Segundo o artigo 3 deste documento, “as necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à Educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo” (UNESCO, 1990). Nele vemos a utilização do termo “portador”, que atualmente não é mais utilizado.

Em junho de 1994, a Declaração de Salamanca, um documento que é uma resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) e concebido na Conferência Mundial de Educação Especial (BRASIL, 1994). Seu texto trata de princípios, políticas e práticas das necessidades educativas especiais e dá orientações para ações em níveis regionais, nacionais e internacionais sobre a estrutura de ação em Educação Especial, assim, a Declaração passou a ser considerada um marco histórico da Educação Inclusiva. A Declaração de Salamanca reuniu 92 governos e 25 ONGs. Aconteceu em Salamanca, na Espanha, em junho de 1994, sob o patrocínio da UNESCO e do governo da Espanha. Ressalta-se que, por questões burocráticas internas do MEC, o Brasil não esteve.

Na escola, o documento aborda a administração, o recrutamento de educadores e o envolvimento comunitário, entre outros pontos. Seu princípio orientador é a acomodação nas escolas de todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas e menciona o termo “escola inclusiva”, definindo-a como aquela que é confrontada pelo desafio de fazer uma pedagogia centrada na criança e capaz de educar a todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens decorrentes de comprometimentos incapacitantes de variadas origens. O documento aborda todos os aspectos da inclusão escolar e norteia a atuação dos governantes perante o compromisso de assegurar o direito a uma Educação Inclusiva a todos com necessidades educacionais especiais.

Também esclarece o termo “necessidades educacionais” entendida como especiais e, para que todas as crianças e jovens que possuem deficiência ou dificuldades de aprendizagem possam prosseguir academicamente, ela engloba todos os problemas que possam servir de dificultantes para se obter este objetivo. Também cita resultados de pesquisas que comprovam que a integração de crianças e jovens a escolas inclusivas alcançam melhores resultados, reforçando assim a necessidade de se criar um ambiente propício na criação de uma escola inclusiva. Assim, a Declaração de Salamanca ressalta a necessidade de uma rede de trabalho para um apoio mais eficaz e a utilização de tecnologias (Tecnologia Assistiva) apropriadas e viáveis, a fim de facilitar a comunicação (Comunicação Alternativa), a mobilidade e a aprendizagem.

Em 1994, no Brasil, foi apresentada a Política Nacional de Educação Especial considerada um atraso no que se refere à inclusão escolar, pois limitou o ingresso em classes regulares de ensino para as crianças com deficiência que tivessem “(...) condições de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo ritmo que os alunos ditos normais”. Assim, acarretando a exclusão de grande parte desses alunos do sistema regular de ensino, colocando-os na Educação Especial (BRASIL, 2014).

Em 1996, com a Lei Nº 9.394, a LDB recebe um capítulo específico para Educação Especial, o capítulo V. Nele, afirma-se que “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de Educação Especial”. Também afirma que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns de ensino regular” (BRASIL, 1996).

Em 1999, o Decreto Nº 3.298 regulamenta a Lei 7.853/89, que trata sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolidando as normas de proteção e dando outras providências. Do artigo 24 ao 29, se prevê a garantia, desde a matrícula à inserção no sistema educacional regular e se estabelece o acesso à educação de pessoas com deficiência, de preferência na rede pública de ensino (BRASIL, 2014).

No ano de 2001, o Decreto nº 3.956 promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, aprovado na Convenção de Guatemala. Este decreto sancionado pelo governo brasileiro afirma que as pessoas com deficiência têm “os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que outras pessoas e que estes direitos, inclusive o direito de não ser submetidas a discriminação com base na deficiência, emanam da dignidade e da igualdade que são inerentes a todo ser humano” (BRASIL, 2001a).

Ainda em 2001, a Lei Nº 10.172, referente ao Plano Nacional de Educação (PNE), definia a Educação Especial como modalidade de educação escolar a ser promovida em todos os níveis de ensino com “garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência”, constituindo-se, assim, uma medida importante, apontando que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”. (BRASIL, 2001 b). O Plano estabeleceu, assim, objetivos e metas que favoreciam o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, propiciando, a acessibilidade arquitetônica e um atendimento especializado.

A Resolução do Conselho Nacional de Educação, CNE/CEB Nº2 / 2001, institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Entre os principais pontos, o documento afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos” (BRASIL, 2001). Já em 2002, a Resolução CNE/CP Nº1/2002 indicou as “diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior,

curso de licenciatura, de graduação plena” (BRASIL, 2002). A lei afirma que deverá ser incluída na formação dos profissionais da educação, “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais” (BRASIL, 2002).

Outro destaque no ano foi a publicação da Lei N° 10.436/02 reconhecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio legal de comunicação e expressão. O Decreto N° 5.626, de 2005, regulamenta essa lei, dispondo a LIBRAS como disciplina curricular nos cursos de formação de professores, com a formação de instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Percebe-se que não basta apenas integrar ou garantir os direitos do aluno portador de deficiência física, mas que também é de suma importância a preparação do profissional da educação para esta nova realidade (BRASIL, 2014).

No ano de 2006, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, elaborado pelo Ministério de Educação (MEC), Ministério da Justiça, Unesco e Secretaria Especial dos Direitos Humanos, discutiu as metas e os temas relacionados às pessoas com deficiência nos currículos das escolas, como objetivo geral: “incentivar formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência” (BRASIL, 2006 p.27).

Em 2007, o Decreto N° 6.094/07 apresentou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que reforça a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas públicas e regulares. Observa-se a mudança da utilização da nomenclatura de “portador de deficiência” para “com necessidades educacionais especiais”, caracterizando, assim, que a inclusão não seria apenas de deficientes físicos, mas de todo o público que possui necessidades educacionais ainda não atendidas pela rede regular de ensino. O PDE aborda a questão da infraestrutura das escolas, a acessibilidade das edificações escolares, da formação docente e das salas de recursos multifuncionais.

Em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva abordou o histórico da inclusão escolar no Brasil para embasar a elaboração de políticas públicas que promovessem educação de qualidade para todos os alunos.

O decreto nº 6571/2008 cria o atendimento educacional especializado (AEE) na Educação Básica e o conceitua como “o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular” (BRASIL, 2008), determinando que o apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos seria proveniente da União. Também reitera que o AEE deverá ser integrado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade escolar.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o público-alvo da Educação Especial é composto por alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos.

Em 2009, a Resolução nº4 CNE/CEB, que serve para o cumprimento do Decreto nº 6.571/2008, orientou a realização do AEE preferencialmente no contraturno do aluno e na sala preparada para o atendimento, na tentativa de se evitar o deslocamento deste aluno para a escola especial, mostrando que este atendimento educacional especializado poderia acontecer na rede regular de ensino. Os países signatários são responsáveis por garantir a abrangência de um sistema de educação inclusiva a todas as etapas de ensino, enfatizando, assim, que a Educação Inclusiva não deveria somente acontecer na educação básica.

Com o avanço dos estudos sobre uma escolarização inclusiva, notou-se que havia a necessidade da inclusão e da proteção, dentro das escolas, dos alunos com o transtorno global do desenvolvimento, atualmente denominado Transtorno do Espectro Autista. Discutia-se os benefícios que existiam na inclusão de alunos com esse transtorno, porém muitas escolas recusaram a matrícula destes alunos por não se sentirem preparadas para atenderem às suas necessidades.

Em 2011, os Decretos nº 7.611 e 7.480 invalidaram o decreto nº 6.571/2008 e determinaram novas diretrizes para o dever do Estado com a educação das pessoas, com atenção especial à Educação Especial. Os Decretos regulamentam que o sistema educacional seja inclusivo em todos os níveis, para todos os alunos, não permitindo a exclusão sob a alegação de deficiência e o que Ensino Fundamental seja gratuito e compulsório, garantindo as adaptações condizentes com as necessidades individuais, adotando medidas de apoio individualizadas e efetivas. A partir do decreto de nº 7.480/2011, as definições sobre o que é pertinente a Educação Especial passa a ser vinculada à pasta da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), onde, posteriormente, seriam definidas pela Secretaria de Educação Especial (Seesp) do Ministério da Educação (MEC).

No ano de 2012, foi aprovada a Lei Nº 12.746, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que passou a ser considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em 2014, o atual PNE estabelece 20 novas metas a serem cumpridas de 2014 a 2024. A meta de número 4 aponta a universalização do atendimento para crianças e jovens com deficiência:

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).

O Brasil em 2015 participou do Fórum Mundial de Educação na Coreia do Sul e assinou uma declaração final, chamada Declaração de Incheon, comprometendo-se com uma agenda conjunta por uma educação inclusiva e de qualidade. A partir desta Declaração, a UNESCO elaborou o documento Marco de Ação da Agenda Educação 2030 para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável para a Educação (ODS 4). A Agenda 2030 foi adotada pela Organização das Nações Unidas em 2015, contendo 17 objetivos que deverão ser implementados até 2030. A Declaração de Incheon assume como compromisso da Educação 2030 a Educação de qualidade: “Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ORGANIZAÇÃO ..., 2015).

Em 2019, houve a reestruturação da organização do MEC (Ministério da Educação) com a criação da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, substituindo a chamada Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secretaria Bilíngue de Surdos e a Diretoria de Políticas para Modalidades Especializadas de Educação e Tradições Culturais Brasileiras).

Em 2020, o Decreto Nº 10.502, instituiu a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, com diretrizes para organizações da sociedade civil. O decreto foi visto como um grandioso risco de retrocesso na inclusão de crianças e jovens com deficiência por diversos segmentos profissionais e institucionais do país. O receio é de que a presente iniciativa venha a substituir a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do ano de 2008, estimulando a matrícula em escolas especiais, ocasionando, assim, o retorno à segregação de estudantes com deficiência. O decreto encontra-se suspenso pelo STF desde dezembro de 2020. Várias formas de manifestações foram realizadas no país e importantes grupos e estudiosos se posicionaram sobre esse possível retrocesso na questão da inclusão escolar.

Com o advento da Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, prevista no Decreto n.10.502, publicado em 30 de setembro de 2020, uma série de questionamentos surgiram por parte da sociedade civil organizada (MARTINS; OLIVEIRA, 2021, p.20).

Após esse breve percurso pelas principais leis, decretos e conferências realizadas no âmbito da educação, percebe-se que foi um longo processo de lutas e conquistas em prol de se fazer ouvir as vozes daqueles que se encontravam à margem da sociedade e, ainda hoje, é fundamental que se tenha um olhar atento para a garantia de seus direitos. É imprescindível que se continue o debate sobre o tema inclusão e Educação Inclusiva, na promoção de uma escola pública e de qualidade, de uma educação na qual a democracia e a pluralidade sejam respeitadas e todos sejam vistos de forma igualitária em suas especificidades e necessidades, haja vista que as leis são modificáveis e tudo pode sofrer alterações e retrocessos.

Referindo-se à escola, ainda não é possível exercer seu papel como um espaço de oportunidade para o aprendizado mútuo, no qual se trabalhe as diferenças, vivenciando a diversificação de forma ampla. Mesmo dispondo de inúmeras leis e vozes que se fazem ouvir em defesa da inclusão educacional, percebemos vários entraves para a concretização do cumprimento dessas leis, em que vem acarretando uma maior lentidão em todo esse processo. Um número significativo de profissionais se mostram resistentes a participar desse processo efetivamente, devido à falta de apoio, de capacitação, de um conhecimento amplo em diversas áreas trabalhadas na educação para lidar com esta demanda, além de recursos humanos e materiais e, principalmente, da falta de visão da possibilidade do aprendizado de forma natural em um ambiente plural.

Mas, mesmo com tantos limitantes, existem educadores e afins que acreditam em uma educação de qualidade, equitativa e inclusiva, que continuam a luta já iniciada e que criam cada vez mais oportunidades para se ampliar a visão de que a escola pode e deve ser um ambiente de construção de conhecimento, longe da discriminação e exclusão.

1.2 Objetivos

Objetivo geral:

Refletir sobre a participação do terapeuta ocupacional na rede pública de educação da Prefeitura de Nova Iguaçu, na perspectiva da inclusão de crianças e jovens com deficiência e outras necessidades específicas.

Objetivos específicos:

1. Descrever o município de Nova Iguaçu quanto às características geográficas, organização da rede de educação e a atuação do terapeuta ocupacional.
2. Identificar, com base na literatura, o papel e a contribuição da Terapia Ocupacional no campo da educação.

2 METODOLOGIA

O presente estudo é de natureza qualitativa, descritiva, com base na análise documental e revisão da literatura sobre a contribuição da Terapia Ocupacional no contexto escolar. Segundo Almeida (2011), a pesquisa bibliográfica busca relações entre conceitos, características e ideias, muitas vezes unindo dois ou mais temas. Para Severino (2007), essa modalidade de pesquisa se caracteriza a partir do registro disponível, que decorre de pesquisas já realizadas, em livros, artigos, teses e documentos impressos. Dessa forma, os textos tornam-se fontes dos temas que serão trabalhados e pesquisados. Para Martins e Lintz (2000), essa pesquisa busca conhecer e analisar contribuições científicas sobre determinado assunto.

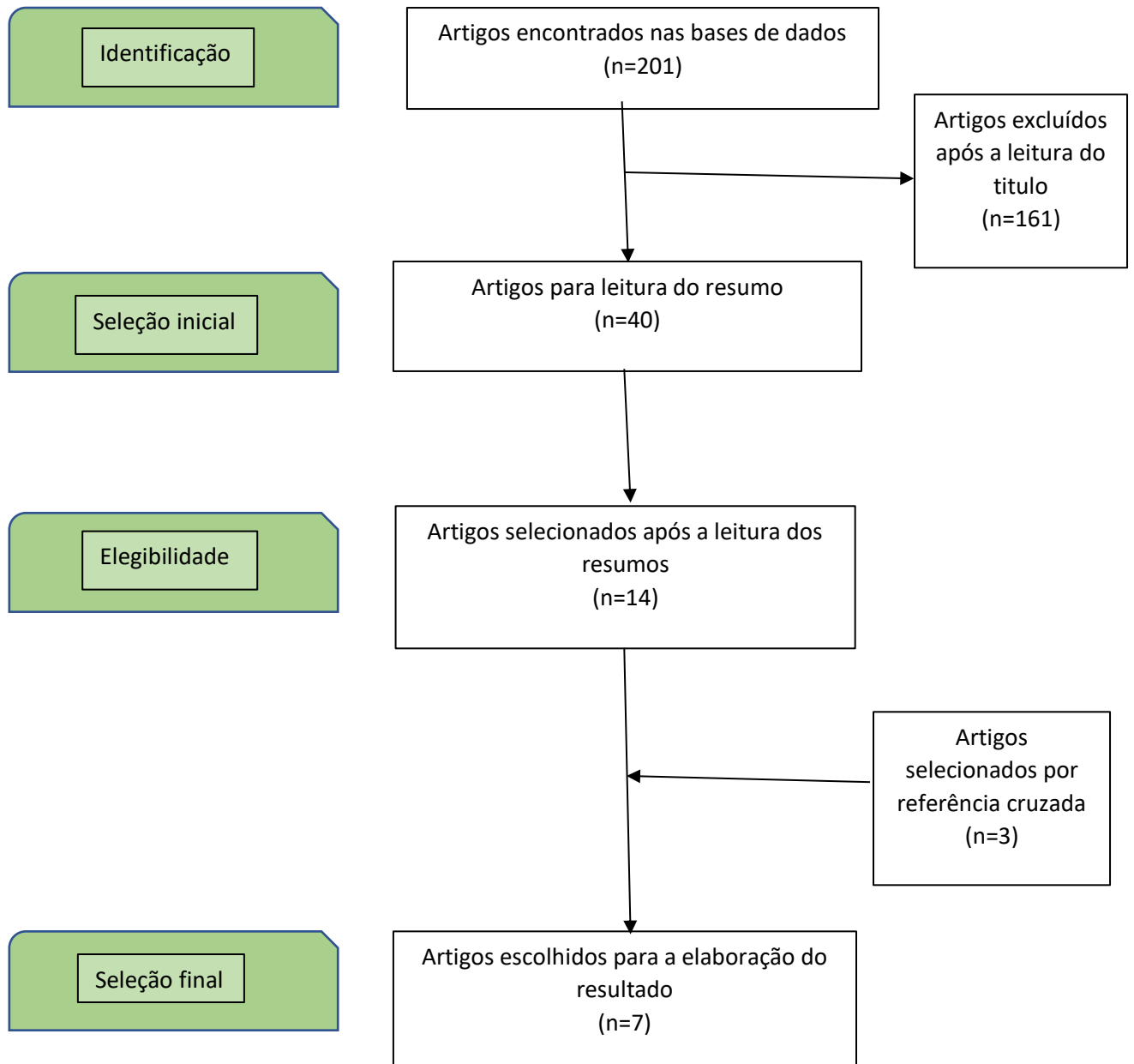
A opção por esse tipo de pesquisa está relacionada à obtenção de uma base referencial através do conhecimento das produções realizadas por pesquisadores, suas áreas de interesse e estudos, já que são essas produções que sustentam a pesquisa e a produção científica; assim como também nos dá o entendimento sobre como o tema é abordado e estudado, mostrando a relevância para as mudanças e os questionamentos alavancados. Sendo assim, este tipo de metodologia, “permite ao pesquisador a elaboração de ensaios que favorecem a

contextualização, problematização e uma primeira validação do quadro teórico a ser utilizado na investigação empreendida” (ALVES; MAZZOTTI, 2002, p.3). A questão norteadora da pesquisa foi a inserção do terapeuta ocupacional junto à rede pública do Ensino Fundamental do município de Nova Iguaçu, na perspectiva da Educação Inclusiva. Para identificar as publicações foram utilizadas a base de dados Scielo, artigos disponíveis nos periódicos da Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional (Revisbrato), Revista Brasileira de Educação Especial, Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo (USP) e Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). Os descritores utilizados foram: inclusão escolar, Terapia Ocupacional e inclusão e o termo livre, educação inclusiva.

No recorte temporal do estudo, foram consideradas as publicações entre os anos de 2001 e 2020. Como critérios de inclusão para a seleção dos artigos, foram considerados os artigos científicos no idioma português, que abordassem o tema sobre inclusão escolar e a atuação da Terapia Ocupacional no âmbito educacional. Os critérios de exclusão foram os artigos que não atendiam a temática estudada, ano de publicação fora do período pesquisado, artigos não disponíveis na íntegra e análises de leis.

Foram encontrados inicialmente 201 artigos; após a leitura dos títulos foram excluídos 161 e seguiram para a leitura de resumos quarenta artigos. Após uma seleção mais criteriosa, restaram quatorze artigos, dos quais quatro foram selecionados e, a partir da referência bibliográfica de um destes artigos, mais três foram identificados e utilizados para compor o estudo, totalizando sete artigos para análise. No fluxograma, aparecem como “artigos selecionados por referência cruzada”. A Figura 1 apresenta a seleção dos artigos.

Figura 1 – Seleção dos artigos para o presente trabalho



Na pesquisa documental foram utilizados para coleta de informações documentos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Nova Iguaçu e Leis e Decretos Nacionais e Documentos do Ministério da Educação (MEC). Em relação aos documentos referentes a Secretaria de Educação só foram pesquisados os que foram publicados no Diário Oficial e canais oficiais da prefeitura, por apresentarem maior credibilidade e conterem dados e leis

específicas do município. A fim de cumprir o objetivo, foram ainda coletados dados oficiais disponibilizados em bancos de dados do INEP, da Secretaria Municipal de Educação e análise de estudos já realizados, com o tema da inclusão no município. Foram utilizadas monografia e Dissertações da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Para análise dos dados, foi seguida uma etapa para separação e leitura dos documentos, com leitura exploratória do material selecionado, leitura rápida objetivando verificar se o material consultado era de interesse para o trabalho, seguida da etapa de leitura seletiva com a realização aprofundada das partes que interessavam, para a sistematização da informação sobre o tema. Após a leitura, foi realizado o registro das informações extraídas das fontes, a fim de facilitar a elaboração da escrita do trabalho. A análise e a interpretação dos resultados encontrados foram realizadas pela leitura analítica com a finalidade de ordenar as informações contidas nos documentos para possibilitar a obtenção de respostas sobre o tema da pesquisa

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo serão apresentados os resultados e a discussão do trabalho abordando o processo de implantação da política de Educação Inclusiva na rede pública no município Nova Iguaçu, por meio da análise dos documentos legais municipais que versam sobre as questões educacionais e do mapeamento dos serviços de atendimento prestados ao público-alvo da Educação Especial. A seguir, serão apresentadas as questões da Terapia Ocupacional, como sua atuação no campo da educação e sua contribuição junto à inclusão escolar do município de Nova Iguaçu.

3.1 O MUNICÍPIO E A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Nova Iguaçu, cidade que foi a origem da região que atualmente cerca a capital do estado do Rio de Janeiro, pertencente a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, sendo uma das treze cidades que compõem a Baixada Fluminense e que, através da Lei Complementar de

1997, passou a denominar-se Cidade de Nova Iguaçu (PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, 2021). Entre 1943 e 1999, o município perdeu uma parte de seu território devido a duas fases emancipatórias. Da grande cidade que ocupou quase todo o território da Baixada Fluminense saíram os municípios de Duque de Caxias (1943), Nilópolis (1947), São João de Meriti (1947), Belford Roxo (1990), Queimados (1990), Japeri (1991) e Mesquita (1999). Ainda assim, de acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do ano de 2020, o município de Nova Iguaçu ocupa o 21º lugar em população municipal do Território Nacional, sendo o quarto município mais populoso do estado do Rio de Janeiro, apresentando uma população estimada em 832.302 habitantes e uma densidade demográfica de 1527,60 hab./km, constituindo, assim, o segundo maior município da Baixada Fluminense em população e maior em extensão territorial. (PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, 2021).

A atual divisão administrativa da cidade de Nova Iguaçu configurou-se a partir da publicação da Lei Municipal, nº 4092, de 28 de junho de 2011), que instituiu o Plano Diretor Participativo e o Sistema de Gestão Integrada e Participativa da Cidade de Nova Iguaçu. A cidade é dividida, administrativamente, em nove Unidades Regionais de Governo (URGs), que são compostas pela divisão dos bairros existentes no município. Há, oficialmente, 68 bairros. A organização da cidade de Nova Iguaçu obedece, além do Plano Diretor, à Lei do Abairramento e à delimitação dos bairros regulamentada por: Decreto Municipal nº 6083, de 12 de janeiro de 1999, e Decreto Municipal nº 6629, de 17 de fevereiro de 2003 (CARVALHO, 2015 p.56) .

Segundo a divisão de URGs por bairros, Nova Iguaçu apresenta a seguinte divisão política: URG 1: Centro, compreendendo os bairros Califórnia, Vila Nova, Caonze, Bairro da Luz, Santa Eugênia, Jardim Iguaçu, Chacrinha, Moquetá, Viga, Rancho Novo, Vila Operária, Engenho Pequeno, Jardim Tropical e Prata; URG 2: Posse, compreendendo os bairros Posse, Cerâmica, Ponto Chic, Ambaí, Nova América, Carmary, Três Corações, Kennedy, Parque Flora e Bairro Botafogo; URG 3: Comendador Soares, compreendendo os bairros Comendador Soares, Ouro Verde, Jardim Alvorada, Danon, Jardim Palmares, Rosas dos Ventos, Jardim Pernambuco e Jardim Nova Era; URG 4: Cabuçu, compreendendo os bairros Cabuçu, Palhada, Valverde, Marapicu, Lagoinha, Campo Alegre e Ipiranga; URG 5: KM-32, compreendendo os bairros Paraíso, Jardim Guandu e Prados Verdes; URG 6: Austin, compreendendo os bairros Austin, Riachão, Inconfidência, Carlos Sampaio, Tinguazinho, Cacula, Rodilândia e Vila Guimarães; URG 7: Vila de Cava, compreendendo os bairros Vila de Cava, Santa Rita, Rancho Novo, Figueiras, Iguaçu Velho e Corumbá; URG 8: Miguel Couto, compreendendo os bairros

Miguel Couto, Boa Esperança, Parque Ambaí, Grama e Geneciano; e URG 9: Tinguá, compreendendo os bairros Tinguá, Montevideu, Adrianópolis, Rio D'Ouro e Jaceruba.

Além da importância econômica, Nova Iguaçu é um notável centro turístico da Região Metropolitana, como atrativos a Reserva Biológica de Tinguá e o Parque Municipal, que se configuram como grandes áreas de preservação ambiental, além da Serra do Vulcão, com a prática do voo livre. O patrimônio histórico é constituído pelas ruínas do Iguaçu Velho e a Fazenda São Bernardino.

Na área da educação, também ocorreram inúmeras mudanças e crescimento para o município, que possui atualmente centros de ensino e pesquisas públicas e privadas, com grande representatividade e importância para o município, a saber: CEFET/RJ, SENAI, UFFRJ, UGB, UNESA, UNIABEU, UNIG e UNIGRANRIO. Discorrendo sobre o Ensino Fundamental, as unidades educacionais do município distribuem-se nas URGs, que, de acordo com o Censo Escolar/INEP de 2020, possuem 497 estabelecimentos de ensino públicos e privados no município, que atendem da Educação Infantil ao Ensino Médio, abrangendo as zonas urbana e rural do município. Na rede municipal de ensino, segundo o Censo Escolar/INEP, no ano de 2020 o município teve 53.873 alunos matriculados. Destes, 1.062 alunos estavam matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) e o número de docentes neste segmento é de 209 profissionais da educação nas escolas da rede municipal.

Segundo Getsemane (2013), desde 2003 a Educação Especial para educandos com NEEs faz parte das políticas do município de Nova Iguaçu, onde foi criado um setor específico, com seu funcionamento dentro da própria Secretaria Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, (SEMED/NI) para tratar das questões relacionadas às políticas de inclusão na rede regular de ensino municipal. O Sistema Municipal de Educação foi instituído pela Lei nº 3.881, de 5 de novembro de 2008, de acordo com o disposto na Constituição Federal, na LDB, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas leis municipais. Esta lei também apresenta uma seção específica que trata da Educação Especial (artigos 24 e 25), na qual define esta modalidade de ensino, reafirmando a oferta preferencialmente na rede regular de ensino e assegurando o serviço especializado; currículos, métodos e técnicas específicas; terminalidade e aceleração de estudos; professores especializados e capacitados para as classes regulares; e acesso aos serviços suplementares disponíveis (GETSEMANE, 2013, p.37).

A autora também cita em seu documento sobre o percentual destinado em relação ao orçamento para a Educação Especial, que deve assegurar aos alunos com Necessidades Educativas Especiais o acesso aos recursos e estratégias pedagógicas, a fim de favorecerem a

permanência e a garantia de sua escolarização. Segundo a Lei nº 3960, “também é assegurado o atendimento em classes especiais nos casos de o aluno necessitar de apoio contínuo para a integração e socialização, podendo, após este processo, ser inserido no ensino regular (GETSEMANE, 2013 p.38).

A estrutura da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) é composta por uma equipe interna formada pela coordenação e assessoria, órgão que conta com cinco integrantes, entretanto, não há especificação quanto à assessoria. Os serviços disponibilizados aos educandos com necessidades educacionais especiais na rede regular pública de ensino iguaçuana são o Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI), que objetiva a prestação de assessoria intersetorial, prestando apoio aos alunos, familiares e à escola, Sala de Recursos Multifuncionais, Professores Itinerantes, também denominados como agentes pedagógicos da Educação Especial - APEDs, e Classe Hospitalar (GETSEMANE, 2013 p.42).

Os alunos com deficiência visual e auditiva, cegueira, surdo cegueira, baixa visão e surdez, recebem acompanhamento por agentes de apoio à inclusão e de professores especialistas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) em LIBRAS para o ensino da língua de sinais, intérpretes de libras, além de professores para atendimento em deficiência múltipla, autismo e deficiência intelectual. O município tem em sua história espaços educacionais voltados para a Educação Inclusiva, como o Colégio Estadual Capitão Joaquim Quaresma de Oliveira, considerado a primeira escola do Município de Nova Iguaçu a dar início a matrícula de alunos com deficiência no ano de 2002.

Segundo Getsemane (2013), o primeiro Núcleo de Apoio à Inclusão foi criado em 2010 na Escola Municipal Monteiro Lobato; o segundo funciona na Escola Municipal Governador Leonel de Moura Brizola, inaugurado em 2011. O trabalho era desenvolvido através de oficinas pedagógicas, que prestavam orientação familiar, oficina de linguagem e estimulação psicomotora. Estes serviços eram prestados por professores concursados da rede municipal de ensino, que possuíam formação específica nas áreas da psicologia, fonoaudiologia e psicomotricidade, não sendo atendimento clínico. Atualmente, segundo informações dadas pelo prefeito da cidade em sua mídia social, o município dispõe de 74 salas, espalhadas por 70 escolas, para atender alunos com necessidades educacionais especiais, além de 33 professores itinerantes, 10 intérpretes de libras e uma professora de classe hospitalar, que está em atividade no Hospital Geral de Nova Iguaçu (HGNI), (LISBOA, 2021). Em sua rede municipal, atualmente, destacam-se duas escolas: o Centro de Ações Integradas Castorina Faria Lima (CAIESP), localizado na URG I Centro, que atende crianças, jovens e adultos com algum tipo de deficiência intelectual, auditiva, física, autismo ou Síndrome de Down, e o Centro Municipal

de Educação Especial Paul Harris, localizado na URG II Posse, que atende alunos da Educação Infantil ao 5º ano de escolaridade, com uma proposta de educação inclusiva para alunos com múltiplas deficiências em turmas regulares. No mesmo espaço dessas duas unidades escolares foram construídos centros de reabilitação que atendem tanto a demanda dessas escolas quanto à população do entorno e do restante do município.

No CAIESP, em 2016, foi inaugurado o segundo Centro de Acolhimento ao Deficiente (CAD). O primeiro centro funciona no Centro de Nova Iguaçu, juntamente ao Centro de Saúde Vasco Barcelos. Essa unidade de reabilitação conta com uma equipe multidisciplinar com 31 profissionais entre médicos (diversas especialidades), fisioterapeutas, neurologistas, pediatras, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, fisiatra e assistentes sociais, além de estagiários e atendimento de enfermagem. Já no Centro Municipal de Educação Especial Paul Harris funciona a Unidade Básica de Saúde Paul Harris.

Quanto à articulação entre a Educação Especial com outros serviços, os encaminhamentos oficiais são feitos ao CAPS I Dom Adriano Hipólito e a Unidade Básica de Saúde Paul Harris. De acordo com o Caderno de Organização da Atenção Básica e Saúde Mental de Nova Iguaçu do ano de 2010, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPSI) (Getsemane, 2013 p.43).

Atualmente, segundo dados colhidos através do site oficial do município, a prefeitura dispõe em seu quadro de funcionários de 14 terapeutas ocupacionais, sendo somente 2 concursados e os demais contratados. Todos desempenham suas atividades em estabelecimentos pertencentes a Saúde, mostrando o perfil do profissional que atua nos espaços biomédicos. Esses terapeutas ocupacionais, no município de Nova Iguaçu, estão vinculados somente aos serviços dos centros de reabilitação e aos CAPSI (PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, 2021).

Para atender a demanda dos alunos com deficiência, a partir do ano de 2004, a Prefeitura de Nova Iguaçu desviou professores de suas funções nas salas regulares, de acordo com a recomendação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Com a criação das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) em 2012, o município promoveu o primeiro concurso para professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE), profissionais específicos para atuarem nessas SRMs, e também para Professor Itinerante, cuja a função promove visita às escolas e o acompanhamento no processo de inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), o público-alvo da Educação Especial é composto por alunos com

deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. “Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos”.

Segundo dados de 2012, organizados por Sá (2014, p. 104), observa-se que “os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) concentravam-se prioritariamente nos bairros centrais da cidade de Nova Iguaçu/RJ. Nos bairros do entorno, muitas vezes caracterizados como áreas rurais, os professores, em sua maioria, não têm interesse em trabalhar, dentre eles: falta de transporte público, violência, escolas localizadas em difícil acesso, falta de infraestrutura nas escolas, entre outras razões” (SÁ, 2014, p. 105). Essa concentração na região central traz a preocupação por representar a ausência de um atendimento especializado aos alunos com deficiência devido ao não funcionamento das SRMs, por vezes único atendimento diferenciado que esses alunos possuem por não haver a disponibilização e o acesso a centros de reabilitação nessas localidades.

Em relação ao Plano Municipal de Educação de Nova Iguaçu, o cumprimento das metas para a acessibilidade de alunos com deficiência ainda se encontram distante de se cumprir, porém com avanços bem significativos, pois há uma preocupação pela atual gestão em transpor os entraves para que aumente a oferta de vagas em escolas regulares.

Carvalho (2015) relata que, segundo a Coordenação de Educação Especial de Nova Iguaçu, o MEC disponibilizou verba para 18 escolas melhorarem a acessibilidade, e no período de 2012 a 2014 foram construídas novas escolas, sem relatarmos o quantitativo. Informações colhidas no site da prefeitura de Nova Iguaçu demonstram o esforço e todo o empreendimento da nova gestão em melhorar o atendimento à educação inclusiva. Nos últimos cinco anos, reformas em muitas escolas aconteceram e a construção de mais seis unidades em diversos pontos da cidade para criar mais oportunidades de atendimento próximo às residências, evitando grandes deslocamentos por parte dos alunos.

Sobre a Educação Inclusiva, o prefeito da cidade destacou sobre o direito de todos por uma educação de qualidade e que seja inclusiva. Ressaltou sobre o recebimento do Prêmio Paulo Freire através do projeto NEAP – Núcleo Especializado em Atendimento Pedagógico. O núcleo conta com 7 professores com formação em Fonoaudiologia, Psicologia, Educação Física e especialização em Educação Psicomotora, Psicopedagogia e corresponde ao único núcleo municipal do estado especializado nas necessidades educacionais especiais de diversos transtornos funcionais. Outro projeto importante é o Parque Para Todos, que visa oferecer

atividades que envolvam o meio ambiente para crianças com deficiência e seus familiares” (LISBOA, 2020).

3.2 TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

O acesso à universalização do ensino, é importante entendermos que a Educação Inclusiva, que surgiu a partir da década de 90 através da Conferência Mundial de Educação Especial e que em 1994 foi proclamada a Declaração de Salamanca, é uma modalidade de ensino que permite a convivência e a integração das pessoas com deficiência dentro do âmbito escolar regular, Neste caminhar e luta por mantermos visando o respeito as diferenças individuais, à valorização da contribuição de cada pessoa e a aprendizagem através da cooperação e à convivência dentro da diversidade humana considerando que o aluno pode vir a apresentar, em qualquer momento de sua vida, um atendimento especializado..

A busca realizada na base de dados Scielo e nos periódicos da área da Terapia Ocupacional com os descritores Inclusão escolar, Educação Inclusiva, Terapia Ocupacional e Inclusão, resultou em 7 artigos (Quadro 1). Na análise, identificou-se a necessidade da discussão das formas de intervenção e na elaboração de ações que fossem efetivas em prol da solução dos entraves que permeiam a inclusão no contexto escolar.

Segundo Trevisan e Della Barba (2012), a prática da Terapia Ocupacional se consolida quando propicia o envolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais e o meio sociocultural em que estão inseridas, pois o terapeuta ocupacional estabelecerá a relação a fim de propiciar a inclusão de todos que fazem parte da relação escola/aluno/família.

Quadro 1 – Artigos selecionados por local e revista de publicação, palavra-chave identificada e título.

Autor/Ano	Local	Revista	Palavra chave	Título
MENDES, E. G./2006	Rio de Janeiro	Revista Brasileira de Educação	Inclusão Escolar	A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.
ROCHA, E. F., CASTIGLIONI, M. C., VIEIRA, R. C. /2001	São Paulo	Revista de Terapia Ocupacional da USP	Terapia Ocupacional e Inclusão	Reflexões sobre as possíveis contribuições da terapia ocupacional nos processos de inclusão escolar.
TREVISAN, J. G. e BARBA, P. C. S. D. /2012	São Paulo	Caderno de Terapia Ocupacional da UFSCar	Terapia Ocupacional e Inclusão	Reflexões acerca da atuação do terapeuta ocupacional no processo de inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais.
PELOSI, M. B. /2006	São Paulo	Revista Brasileira de Educação Especial	Inclusão escolar	Por uma escola que ensine e não apenas acolha recursos e estratégias para inclusão escolar.
BARTALOTTI, C. C.; DE CARLO, M. M. P. /2001	São Paulo	Plexus	Terapia Ocupacional e Inclusão	Terapia Ocupacional e os processos socioeducacionais.
MENDES, E. G. /2002	São Paulo	Caderno de Terapia Ocupacional da UFSCar	Inclusão Escolar	Perspectivas para a construção da Escola Inclusiva no Brasil.

O papel do terapeuta ocupacional, bem fundamentado e atualizado em conhecimentos clássicos e de pesquisas recentes, deve ser o de observador do aluno em atividade nos diversos espaços de aprendizagem, a fim de sugerir as intervenções necessárias para atender às suas demandas no contexto escolar. Segundo o CREFITO da 4ª Região (ano), o que se tem como desafio maior é a compreensão de cada componente e as interações na dinâmica do ambiente educacional. A atuação do terapeuta ocupacional nos processos socioeducacionais das pessoas com demanda de necessidades específicas, necessita da percepção sobre se repensar e rediscutir as formas de intervenção, objetivando desenvolver ações mais efetivas para o empoderamento dos sujeitos envolvidos, além de facilitar a construção de soluções no contexto escolar e promover um acolhimento a todos os envolvidos neste campo de atuação, a fim de se trazer novos olhares e posicionamentos para com a pessoa com deficiência

A instituição escolar, com a introdução a partir da última década do século XX do paradigma da inclusão, se vê desafiada a se modificar e romper com sua estrutura tradicional, porque a inclusão exige um processo de reestruturação e reforma de todo o processo educacional, que vai desde a superação das barreiras arquitetônicas até a mais importante, que corresponde a barreira atitudinal: “... um processo de interações efetivas do indivíduo com as demais pessoas em uma sociedade preparada para recebê-lo, independentemente da complexidade de suas dificuldades” (MARTINS, 2006; DEL PRETTE, 2008).

Segundo Martins (2006), estudos sobre atitudes de professores frente à inserção de crianças com deficiência nas escolas públicas e privadas evidenciaram a necessidade de formação continuada nessa área, pois muitos não se consideravam preparados ou aptos para os desafios. Pela falta de conhecimento ou orientação de como auxiliar determinado aluno ou familiar, o professor pode encontrar dificuldades e insegurança perante as demandas. Nestes casos, a equipe pedagógica pode solicitar o apoio ou o suporte técnico de profissionais da área da saúde para o trabalho conjunto no que tange a inclusão. É nesse contexto que o terapeuta ocupacional se coloca como um profissional essencial nos processos de inclusão, em razão da possibilidade de fornecer subsídios para a adaptação de todos os envolvidos, a saber, os professores, pais, a sociedade e também para os próprios alunos (ROCHA; CASTIGLIONI; VIEIRA, 2001; TOYODA et al., 2007).

Trevisan e Della Barba citam sobre o posicionamento de Pelosi em relação às potencialidades do terapeuta ocupacional: “A capacidade de reconhecer a diversidade em diferentes áreas e, principalmente, a possibilidade de favorecer a funcionalidade das potencialidades de cada indivíduo faz do terapeuta ocupacional um profissional qualificado para trabalhar como facilitador da inclusão” (PELOSI, 2006, p. 125). Com isto, Trevisan e Della Barba trazem em sua obra citações de alguns estudiosos que expressam suas visões acerca da atuação desse profissional e elucidam também que ele é visto como aquele que possui recursos, conhecimentos e habilidades para capacitar e potencializar o cliente em busca de soluções para seus problemas; e o seu alvo na escola é o fortalecimento da potência da comunidade escolar, orientando na criação de soluções para os entraves surgidos a partir do próprio grupo e de sua realidade.

Conhecer seu aluno, a diversidade e a complexidade dos diferentes tipos de deficiência, constitui um ponto fundamental para que o professor possa elaborar a metodologia e os recursos que serão utilizados para alcançar os objetivos com esse aluno que demanda de necessidades específicas.

De acordo com a limitação física apresentada é necessário utilizar recursos didáticos e equipamentos especiais para a sua educação, buscando viabilizar a participação do aluno nas situações práticas vivenciadas no cotidiano escolar, para que o mesmo, com autonomia, possa otimizar suas potencialidades e transformar o ambiente (MANTOVANI; CAIADO, 2011).

As contribuições da Terapia Ocupacional se estendem aos professores, em uma perspectiva dialógica, pois, quando se fala de alunos com necessidades especiais, há a necessidade de se estabelecer uma relação horizontal de trocas e de trabalho coletivo. O trabalho colaborativo pode diminuir as distinções de papel existentes entre profissionais, a fim de que cada um possa fazer o melhor uso possível de seus saberes (MENDES, 2006).

Assim, o terapeuta ocupacional, no contexto socioeducacional, encontra uma imensurável área de atuação e contribuição à inclusão escolar, por envolver desde o atendimento clínico, atentando-se ao cuidado de não acentuar a visão do atendimento na deficiência o processo de exclusão até contextualização desse aluno em seu meio social e familiar, ampliando o atendimento ao meio em que ele está inserido. Mediante essa visão, o terapeuta ocupacional se torna um facilitador desse processo de inclusão, em que, juntamente com o aluno e a comunidade escolar serão elaborados os planos de ação, de acordo com a especificidade do caso. Assim, atinge objetivos específicos e ampara tanto emocionalmente quanto estruturalmente todos os envolvidos nesse processo. A visão da Saúde deve ir de encontro aos anseios da Educação não com olhar clínico nem para abordar questões pedagógicas,

Trata-se sim, de um trabalho a ser desenvolvido com os educadores, os alunos, os pais, a comunidade, cuja finalidade é a facilitação do aparecimento das dificuldades, dos sentimentos, das emoções que permeiam o relacionamento com a proposta de inclusão (ROCHA; LUIZ; ZULIAN, 2003, p. 75).

O terapeuta ocupacional pode, por exemplo, instrumentalizar o aluno e a escola com a utilização de diversos recursos e Tecnologia Assistiva, participar das atividades escolares, orientar e assessorar a equipe educacional e, não menos importante, dar assessoria às famílias dos alunos com necessidades educacionais especiais (BARTALOTTI; DE CARLO, 2001). O trabalho colaborativo entre os terapeutas ocupacionais e demais serviços de apoio aos estudantes com necessidades educacionais especiais são fundamentais e importantes para o sistema educacional. O apoio e a parceria estabelecida entre a saúde e a educação constituem uma forte base contra a exclusão e a quebra da visão de segregação do indivíduo. Segundo Trevisan e Della Braba (2012),

Destaca-se a Abordagem Colaborativa (Consultoria Colaborativa) que, “pode ser definida como um processo no qual um consultor treinado trabalha juntamente aos pais/responsáveis e outros profissionais, auxiliando na tomada de decisões, dentro de uma relação igualitária, nunca hierárquica, onde auxiliarão na implementação de ações dentro do interesse educacional dos alunos (KAMPWIRTH, 2003).

Para Mendes (2006), as práticas de inclusão escolar em alguns países têm mostrado que o trabalho colaborativo se constitui como uma estratégia em ascensão no sistema escolar. Assim, se mostra efetivo tanto para solucionar problemas relacionados ao processo de ensino-aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais quanto para promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos educadores.

Como citado acima, sobre a Tecnologia Assistiva, esta representa uma importante ferramenta para a ação do terapeuta ocupacional no âmbito educacional, por constituir-se um direito do aluno com deficiência, pois sua indicação e utilização serão imprescindíveis para a permanência deste aluno e do sucesso escolar. Pode-se dizer que na adequação da escola a tecnologia assistiva envolve, entre outros serviços e dispositivos: implantação da comunicação alternativa para viabilizar a comunicação oral e escrita; adaptação dos materiais escolares com engrossadores, atividades imantadas com peso graduado, entre outros; adaptação das atividades escolares; planejamento da estrutura física do prédio escolar para promover a acessibilidade arquitetônica; o uso de recursos tecnológicos, como acionadores, mouses, teclados, programas e softwares, ponteira de cabeça, entre outros; adequação postural e do mobiliário escolar, como cadeiras, mesas, cintos para prover o conforto e a segurança do aluno com deficiência física durante o desempenho das atividades escolares.

A Política Nacional de Promoção de Saúde (Brasil, 2004b), sobre o acesso de alunos com deficiências físicas na escola regular, faz menção aos recursos da Tecnologia Assistiva:

Faz-se necessária a adoção de recursos de comunicação alternativa/aumentativa, principalmente para alunos com paralisia cerebral e que apresentam dificuldades funcionais da fala e da escrita. A comunicação alternativa contempla os recursos e estratégias que complementam ou trazem alternativas para a fala de difícil compreensão ou inexistente. Prevê ainda estratégias e recursos de baixa ou de alta tecnologia que promovem o acesso ao conteúdo pedagógico (livros digitais, softwares para leitura, livros com caracteres ampliados) e facilitadores de escrita, no caso da deficiência física, com engrossadores de lápis, órteses para digitação, computadores com programas específicos e periféricos (mouse, teclado, acionadores especiais) (BRASIL, 2004b, p.25).

O terapeuta ocupacional estuda o uso destes recursos na escola e, nesta perspectiva, torna-se parceiro do professor e da comunidade escolar. De acordo com Pelosi (2003), a participação de terapeutas ocupacionais que atuam com os recursos da tecnologia assistiva deve acontecer em cursos de formação continuada de professores, em que se torna possível discutir sobre o uso destes materiais, o que viabiliza o aprendizado de alunos com deficiência física.

A Terapia Ocupacional tem muito a contribuir com a Educação, por apresentar em sua área de atuação o fazer significativo, isso constitui o pilar para a inclusão escolar em que a singularidade do sujeito é o que diz a meta a ser alcançada. O terapeuta ocupacional nesta vertente é o profissional que contribuirá na orientação do caminho a seguir. Estudar faz parte da ocupação desses alunos, que necessitam de um olhar humanizado e cuidadoso. Saúde e Educação se completam em sua essência, no cuidado com o outro, e a Terapia Ocupacional tem muito a contribuir neste espaço com importantes ferramentas para se atingir os propósitos da Educação Inclusiva.

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA E TERAPIA OCUPACIONAL: UM PENSAR NA PERSPECTIVA DA INSERÇÃO DO TERAPEUTA OCUPACIONAL JUNTO À REDE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Educação Inclusiva no município de Nova Iguaçu vem mudando seu perfil, porém continua em defasagem o número de salas de atendimento para o público-alvo da Educação Especial. Questões antigas continuam a esbarrar na qualidade do atendimento prestado aos alunos com deficiência e a escola ainda se encontra na busca por adaptação às especificidades e aos desafios que chegam às unidades escolares. É de suma importância avaliar as ações que atendem às necessidades desses estudantes que demandam de atenção, recursos e estratégias diferenciadas, bem como se contemplam as questões dos professores de sala de aula, em relação à inclusão escolar, e a aprendizagem no que tange a sua capacitação e ao apoio de como trabalhar com esses alunos, visando a diminuir a ansiedade e o estresse ocasionado pela insegurança e o despreparo deste profissional em relação a esta clientela.

O caminho para o entendimento de que cada sujeito tem características individuais na sua relação com a aprendizagem ainda gera muitos debates no entendimento de que num espaço plural todos são iguais na diferença. Com esse enfoque, a participação e a atuação de profissionais da área de saúde são de extrema importância para formar uma rede de apoio especializado à área de Educação. Esse apoio pode acontecer, principalmente, junto aos professores do AEE, no anseio de que esta parceria possa contribuir para o debate acerca da formulação e realização de projetos educacionais, destinados a viabilizar, responder e resolver as questões que permeiam a inclusão escolar.

Desse modo, existem muitos desafios no processo de inclusão dos estudantes com necessidades especiais no município de Nova Iguaçu. Percebe-se que a atual gestão do município busca promover esta inclusão e que existe uma preocupação em melhorar o atendimento. Profissionais que procuram corresponder às necessidades da inclusão, porém não foram preparados em suas formações acadêmicas para essas especificidades, faltando-lhes um apoio que tenha um olhar voltado para o desempenho e funcionalidade do sujeito em suas atividades do cotidiano. Esse professor é o protagonista que faz com que a escola seja uma porta de entrada para esse aluno na busca por um atendimento especializado, é a escola que tem o olhar investigativo que sinaliza a necessidade de uma avaliação por um profissional da Saúde.

Esse potencial observador que o professor desempenha em relação ao comportamento do aluno no espaço escolar deve ser levado em consideração e ampliado com a inserção do terapeuta ocupacional neste ambiente, mas que seja com uma abordagem para a evolução do aprendizado, e não na realização de atendimento terapêutico no ambiente escolar. A proposta é de apoio e orientação aos profissionais da Educação e aos familiares dos alunos com necessidades específicas, para constatação das dificuldades, buscando ajudá-los nas soluções e auxiliando a equipe escolar na realização do encaminhamento para o profissional da Saúde da rede.

E por onde começar? Uma ação necessária é divulgar o potencial da atuação dos terapeutas ocupacionais junto às unidades escolares da rede municipal de Nova Iguaçu. Um dos aspectos a ressaltar com a inserção do terapeuta ocupacional no ambiente educacional é propiciar a avaliação da criança com foco no desempenho e nas atividades cotidianas que ocorrem no espaço escolar. A avaliação e indicação de adaptações necessárias neste ambiente é de grande valia e importância nesse primeiro momento, por visar a acessibilidade física fator primordial ao aluno para que se sinta acolhido e com seu direito de ir e vir garantido. A movimentação e a apropriação do espaço são muito importantes para o aluno com deficiência, por representar um modo de conhecimento e construção de sua autonomia.

Outra atuação do terapeuta ocupacional seria junto às Salas de Recursos Multifuncionais, onde, em parceria com os professores, garantiria a introdução e utilização da Tecnologia Assistiva no dia a dia dos alunos com deficiência. Palestras, encontros e trocas de experiências também seriam ferramentas para a atuação do terapeuta ocupacional nas unidades escolares. Essas ações iniciais em colaboração com os professores, já contribuiriam muito para a melhoria do atendimento à comunidade escolar. Trariam mais confiança e apoio às atividades já realizadas pelos profissionais da Educação, corroborando com a dedicação e o cuidado que o município está procurando ter com este segmento educacional.

Professores poderiam ser amparados, familiares poderiam ser instruídos, equipe técnica poderia ser apoiada na tarefa de encontrar soluções para casos que vão além da sua capacidade de formação, e, dessa forma, alunos seriam beneficiados com atendimento de qualidade para auxiliar em sua trajetória educacional. Posteriormente, pretende-se apresentar à atual gestão da prefeitura de Nova Iguaçu o potencial da Terapia Ocupacional, destacando as ferramentas que ela dispõe para promoção da inclusão no ambiente escolar, assim como este profissional pode auxiliar e enriquecer a dinâmica e a qualidade da atuação da equipe no atendimento prestado aos alunos, pais e profissionais da educação inclusiva.

Pretende-se ainda apontar os benefícios da criação de um vínculo entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, mais precisamente ao Departamento de Educação Especial, pois este fato seria um ganho para o processo de inclusão no município por considerar que a atuação do terapeuta ocupacional atenderia, em parte, as situações oriundas das unidades escolares acerca das demandas dos alunos com necessidades específicas. Assim, a parceria dos serviços de Educação e Saúde dariam suporte, resolução e efetividade no atendimento prestado a esses alunos.

5 CONCLUSÃO

Analisando os documentos referentes à história da Educação Inclusiva e da atual realidade no panorama nacional, assim como, a incorporação de leis que regularizam e diversificam a forma de atendimento às questões da inclusão, percebe-se o quanto é difícil para que tenhamos políticas públicas cheguem e que realmente abarquem toda a demanda que envolve o bom funcionamento da escola. Com o advento da inclusão escolar, a escola foi desafiada a promover uma reestruturação, que abarca desde a eliminação de barreiras arquitetônicas até a superação de barreiras atitudinais. Para isso, procura-se cada vez mais suportes adicionais e parcerias intersetoriais, entre elas a coparticipação da área da Saúde, que necessita ampliar essa parceria a fim de auxiliar em todo o processo da inclusão de alunos com necessidades específicas.

O terapeuta ocupacional, profissional que tem como objetivo primordial o sujeito com suas particularidades, a fim de tornar o dia a dia deste indivíduo funcional e com significado, contribui positivamente no campo educacional. A abrangência do olhar do cuidado não se restringe somente à escola, pois abrange também o território, as famílias, a observação das

atividades realizadas e o cotidiano desse aluno que seriam incorporados a esse olhar da Terapia Ocupacional, de forma a agregar nesse cuidar.

Importante perceber que o terapeuta ocupacional e a equipe multiprofissional podem e devem sair de Centros de Reabilitação e dos CAPS para atuar também junto às escolas, tornando menos dificultoso o atendimento na Educação. Dessa forma, facilita o acesso e o atendimento às crianças que possuem demandas de necessidades especiais e que ademais apresentam uma realidade de dificuldades e atravessamentos que impedem este tipo de acesso, até mesmo em relação à frequência a esses serviços de atendimento da Saúde, que se tornam sobrecarregados e geram lista de espera por não conseguirem atender a enorme demanda.

A comunidade escolar e os governantes necessitam conhecer a potencialidade desse profissional neste segmento tão importante para a sociedade. O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, órgão normatizador da profissão, reconhece a especialidade na área de atuação do terapeuta ocupacional no contexto escolar, ressaltando que para ocupar esse espaço, o profissional necessita obter um conhecimento de como é o ambiente e a forma de organização do sistema educacional, atentando-se para suas especificidades, tornando-o assim um especialista capacitado e atualizado nas questões da Educação.

Falando do sistema educacional em um panorama nacional, se espera que seja possível criar condições para que os alunos possam percorrer um caminho que se inicia na Educação Infantil até o ingresso no Ensino Superior, e que por este motivo todos temos que observar esta longa caminhada de afeto e significado para que o direito fundamental a uma Educação Inclusiva a todos com necessidades educacionais especiais seja garantido.

6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARTALOTTI, C. C.; DE CARLO, M. M. P. Terapia Ocupacional e os processos socioeducacionais. *In*: BARTALOTTI, C. C.; DE CARLO, M. M. P. (Org.). **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus, 2001. p. 99-116

BRASIL . Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº8.069, Brasília, DF. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 1994a.

_____. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais. Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994b.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9.394, de 20 de dezembro, Brasília, DF, 1996.

_____. Ministério de Educação, Secretaria de Educação Especial. Educação Inclusiva. Direito à Diversidade. Curso de Formação de Gestores e Educadores. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

_____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília, DF, 2008a.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4, 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília. MEC/SEESP, 2009b.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2009.

_____. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2011.

_____. LEI Nº 13.146, art.3, de 6 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO. RESOLUÇÃO Nº 500, de 26 de dezembro de 2018. Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do Terapeuta Ocupacional especialista em Contexto Escolar e dá outras providências.. Disponível em <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=10488>

CARDOSO, P. T.; MATSUKURA, T. S. Práticas e perspectivas da terapia ocupacional na inclusão escolar. **Revista Terapia Ocupacional**. Universidade São Paulo, v. 23, n. 1, p. 7-15, jan./abr. 2012.

CARVALHO, N.M.S. **Políticas públicas de educação inclusiva: estudo sobre acessibilidade e tecnologias assistivas na rede municipal de Nova Iguaçu**. Dissertação (Doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ, Educação, 2015.

FARIA, P. M. F. & CAMARGO, D., Emoções docentes e inclusão escolar. **Revista Brasileira de Educação Especial**, 2018

GETSEMANE, F.B. **História da Educação Especial**: uma análise das políticas públicas de inclusão escolar implementadas no município de Nova Iguaçu. Monografia apresentada pelo Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2013.

LISBOA, R. **Parque Para Todos**, 2020. Disponível em: <https://rogeriolisboa.com.br/>. Acesso em: 15/10/2020.

MANTOVANI, J. V.; CAIADO, K. R. M. Formação de professores para a escola inclusiva: contribuições da Terapia Ocupacional ao aluno com deficiência física. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, 16(1), p.79-89, jan./jun. 2011.

MARTINS, G.; OLIVEIRA, M. I. V. R. de. Educação Especial Inclusiva: Análise do Decreto 10.502. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento** (Ano 05), v. 15, Ed. 12, p. 97-112, 2020. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/analise-do-decreto>. Acesso em: 12/9/2021.

MENDES, E. G. Perspectivas para a construção da Escola Inclusiva no Brasil. *In*: PALHARES, M. S.; MARINS, S. C. (Org.). **Escola Inclusiva**. São Carlos: EdUFSCar, 2002. p. 61-85.

_____. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v.11, n. 33, p. 387-405, set./dez. 2006.

NOVA IGUAÇU. Lei nº 3.881, de 05 de novembro de 2008. "Institui o Sistema Municipal de Educação (SME), e dá outras providências". **Diário Oficial da União**. Nova Iguaçu, Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em : <<http://www.onu-brasil.org.br/documentos/direitos-humanos>. Acesso em 22 de julho de 2021.

PELOSI, M. B. Por uma escola que ensine e não apenas acolha recursos e estratégias para inclusão escolar. *In*: MANZINI, E. J. (Org.). **Inclusão e Acessibilidade**. Marília: ABPEE, 2006. p. 121-132.

PELOSI, M.B. O Papel do terapeuta ocupacional na tecnologia assistiva. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional da UFScar**, v. 13, n.1, p. 39-45, 2005. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/176>. Acesso em: 04 de out. de 2021.

PEREIRA, M. **Inclusão Escolar**: Um desafio entre o ideal e o real. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2284/inclusao-escolar-um-desafioentre-o-ideal-e-o-real>. Acesso em: 27 de jan. 2021.

ROCHA, E. F.; LUIZ, A.; ZULIAN, M. A. R. Reflexões sobre as possíveis contribuições da terapia ocupacional nos processos de inclusão escolar. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, 14(2), 72-78. Doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v14i2>. p.72-78. Acesso em: 27 de jan. 2021.

ROCHA, E. F., CASTIGLIONI, M. C., VIEIRA, R. C. A inclusão da criança com deficiência na escola comum: reflexões sobre o papel da Terapia Ocupacional. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 12, n. 1-3, p. 8-14, 2001.

SÁ, N.A. **Políticas públicas de educação inclusiva: formação de professores e experiências do atendimento educacional especializado (AEE) no município de Nova Iguaçu/RJ.** Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRRJ, 2014.

SASSAKI, R.K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997

TOYODA, C. Y. et al. O contexto multidisciplinar da prática da Terapia Ocupacional frente ao paradigma da inclusão escolar. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, v. 15, n. 2, p. 121-130, 2007.

TREVISAN, J. G.; BARBA, P. C. S. D. Reflexões acerca da atuação do terapeuta ocupacional no processo de inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais. **Caderno de Terapia Ocupacional da UFSCar**, v.20, p.89-94, 2012. Disponível em: <http://doi.editoracubo.com.br/10.4322/cto.2012.010>. Acesso em: 11 de out de 2020.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Plano de Ação para satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem.** Brasília: CORDE, 1990.

UNESCO. Marco da educação 2030: **Declaração de Incheon.** Incheon, Coréia do Sul: UNESCO, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU. 2021. Disponível em: <http://www.novaiaguacu.rj.gov.br/cidade/>>.